



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, Providências juntamente com o Comando da Guarda Civil Municipal, a necessidade de ampliação imediata das rondas ostensivas até o bairro Várzea Alegre, localizado na zona rural deste município, conforme especifica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envie esforços com ao Comando da Guarda Civil Municipal, a necessidade de ampliação imediata das rondas ostensivas até o bairro Várzea Alegre, na Estrada da Várzea Alegre, nº300, localizado na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

Eu DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado moradores do referido endereço que relatam a necessidade em razão do crescimento de relatos de furtos, invasões de propriedades, circulação de pessoas estranhas e sensação constante de insegurança vivenciada pelos moradores da região. Por se tratar de uma área rural, com menor iluminação pública, longas distâncias entre residências e difícil acesso, a ausência de rondas regulares potencializa a vulnerabilidade da população local.

A extensão do patrulhamento da Guarda Municipal até a Várzea Alegre proporcionará maior presença do poder público, efeito dissuasório contra a criminalidade, resposta mais rápida a ocorrências e fortalecimento da confiança da comunidade nos serviços de segurança pública.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas providências para incluir o bairro Várzea Alegre no roteiro fixo de rondas preventivas, garantindo maior proteção aos moradores, trabalhadores rurais e propriedades da região.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 13 de fevereiro de 2026

Atenciosamente

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400320063003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 439 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em **13/02/2026 16:01**

Checksum: **275F4319018FABA2103E7D136B52FADA208CF2D39D185AB6AEDC9BC0709EC370**

